



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 67- 2016

*Homologa a posse da diretoria eleita para a 3ª gestão do Capítulo Mutum nº738 da cidade de Mutum*

**FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 60 - 2015 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira regular pelo Capítulo Mutum nº738, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Capítulo Mutum nº738 para a gestão administrativa que se segue:

**I - BETHOVEN CLEM BASTOS DA SILVA**, CID 95.065, para o honroso cargo de **MESTRE CONSELHEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**II - ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES DE FARIA JÚNIOR**, CID 95.064, para o honroso cargo de **PRIMEIRO CONSELHEIRO**;

**III - LUCAS EMERSON DE JESUS DA SILVA**, CID 96.829, para o honroso cargo de **SEGUNDO CONSELHEIRO**;

**IV - ROBERT RIVA TEIXEIRA FILHO**, CID 95.063, para o cargo de **ESCRIVÃO**;

**V - MARCOS PAULO GOMES AUGUSTO**, CID 90.757, para o cargo de **TESOUREIRO**.

**Art. 2º** - Fica homologada a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2016 do **Capítulo Mutum nº738**, realizada no dia **12 de março de 2016**.

**Art. 3º** - Determinar a leitura deste decreto na sessão seguinte a emissão deste decreto pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, ano em que se comemora o 11º aniversário de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

**FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES**  
Grande Mestre Estadual

**ÁTILA FERREIRA VIEIRA**  
Mestre Conselheiro Estadual

**ALEX DIAS**  
Grande Secretário Estadual